



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EXPERIÊNCIA E APRENDIZADO NAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DA CIDADE DO RECIFE E SUA REGIÃO METROPOLITANA”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 145/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010001/2017-51

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EXPERIÊNCIA E APRENDIZADO NAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DA CIDADE DO RECIFE E SUA REGIÃO METROPOLITANA”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, no período de agosto de 2017 a julho de 2019, tendo como Coordenadora a Professora MARIA IRAÊ DE SOUZA CORRÊA e como colaboradores: ANGELA CRISTINA ROCHA DE SOUZA e IONETE CAVALCANTI DE MORAES, cujo objetivo é conhecer o aprendizado sobre práticas de governança decorrentes das experiências dos agentes na elaboração de Planos de Mobilidade Urbana da RMR, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =